

OF. Nº 616/2021

Guaíba, 11 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade respondemos ao **Ofício nº 057/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº 204/2021 apresentado pelo Vereador Cristiano Eleu - Republicanos.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Qual a possibilidade de se estabelecer prioridade de vacinação contra a Covid-19, aos trabalhadores em Postos de Gasolina (Frentistas) no Município de Guaíba que estão diariamente em contato com a população?

entamos, vimos por meio omento, ainda não foram rem a vacina, pois estas vés do Plano Nacional de na nova determinação ou ixas etárias que forem

MARCELO SOARES REINALDO:899235 REINALDO:8992 Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que esses profissionais, até o momento, ainda não foram incluídos em um grupo prioritário para receberem a vacina, pois estas determinações vêm do Ministério da Saúde através do Plano Nacional de Imunização, devendo dessa forma aquardar uma nova determinação ou serem contemplados de acordo com as faixas etárias que forem avançando para a população em geral.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à para qualquer esclarecimento. disposição

Atenciosamente,

Ao Exmo. Sro, João Collares M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

